Pirenópolis, 22 de outubro de 2026.

DECLARAÇÃO QUANTO A ONERAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, referente ao objeto **CONCLUSÃO DE REMANESCENTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA E PASSARELA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO GERALDO DE MORAIS, PROCESSO Nº 202300006010226**, quanto ao regime adotado **SEM DESONERAÇÃO** é a alternativa adotada mais adequada para a administração pública, devido ao baixo custo da mão de obra.

Por ser verdade, firmo a presente.

ELIZEU ARRUDA OLIVEIRA:07339956166

Assinado de forma digital por ELIZEU ARRUDA OLIVEIRA:07339956166
Dados: 2026.10.22 10:59:29 -03'00'

ELIZEU ARRUDA OLIVEIRA
Engenheiro Civil – CREA 1021004383 D-GO